



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, CNPJ 96.826.375/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Monte Castelo neste ato representada pelo Senhor (a) **ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI**, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	3.002 - Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais 4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LEGI DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Aguas Claras, nº 1843, SALA A, Monte Castelo, Teixeira de Freitas – Bahia, com CNPJ **31.370.536/0001-22**, Neste ato representada pela sr^a MEIRE LUCIA CHAVES, portador do RG 0244266875 SSP BA, e do CPF 241.492.095-53, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materias de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012A-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LEGI DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Aguas Claras, nº 1843, SALA A, Monte Castelo, Teixeira de Freitas – Bahia, com CNPJ **31.370.536/0001-22**, Neste ato representada pela sr^a MEIRE LUCIA CHAVES, portador do RG 0244266875 SSP BA, e do CPF 241.492.095-53, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5^a, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materias de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051-2024.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.164.972/0001-35, situada no AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 270, WILSON GUIMARÃES SOARES, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferencias dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materias de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 16 de julho de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, andar 01, sala 04, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada por IDALECIO PEREIRA MENDES, CPF nº 921.843.915-49, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente